

Resolução N.º: 105/94

"Dispõe sobre a Transferecia de servicos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Camara para o mes de Julho/94.

A Mesa da Camara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º: 02/93, em seu art. 6.º e Pasagsofo único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as despesas do Legislativo para o mes de Julho de 1994, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes

310000 - Despesas de Custeio

311000 - Pessoal

311100 - Pessoal Civil

311101 - Remuneração dos Vereadores... CRH 8.000.000,00

311102 - Pessoal Vinculado a Camara... CRH 500.000,00

311300 - Obrigações Patronais... CRH 300.000,00

CÂMARA MUNICIPAL  
 CE  
 SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
 Estado de Minas Gerais

312000 - Material de Consumo.....	CRU	2.000.000,00
313100 - Remuneração Serviços Pessoais.....	CRU	3.000.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos.....	CRU	1.500.000,00
323300 - Contribuições Consentes.....	CRU	2.000.000,00
400000 - Despesas de Capital		
410000 - Investimentos		
411000 - Obras e Instalações	CRU	5.500.000,00
412001 - Veículos, Móveis, Máquinas, Utensílios	CRU	2.000.000,00
Total a ser repassado	CRU	23.000.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de Julho de 1994.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Esmane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO

*Esmane Gonçalves Tosses*  
 SECRETÁRIO.